



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº17 de 10 de MARÇO de 2016.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 484.754,98 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) na dotação orçamentária e suplementar as dotações abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
298	02-08-02	10.301.0254.4.142	3390.30.00	248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	40.000,00
298	02-08-02	10.301.0254.4.142	3390.30.00	223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DP PSF	10.000,00
300	02-08-02	10.301.0254.4.142	3390.39.00	248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	7.877,80
302	02-08-02	10.301.0254.4.142	4490.52.00	254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	19.867,31
302	02-08-02	10.301.0254.4.142	4490.52.00	223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DP PSF	181.556,35
303	02-08-02	10.301.0254.4.171	3390.30.00	248	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	78.622,33
313	02-08-03	10.304.0262.4.143	3390.30.00	250	AÇÕES ESTRUTURANTES EM VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00
314	02-08-03	10.304.0262.4.143	3390.36.00	250	AÇÕES ESTRUTURANTES EM VIGILANCIA EM SAUDE	21.773,25
315	02-08-03	10.304.0262.4.143	3390.39.00	250	AÇÕES ESTRUTURANTES EM VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00
329	02-08-05	10.302.0264.4.146	3390.30.00	255	AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	25.219,00
329	02-08-05	10.302.0264.4.146	3390.30.00	255	AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.890,50
329	02-08-05	10.302.0264.4.116	3390.30.00	223	AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
332	02-08-05	10.302.0264.4.146	4490.52.00	223	AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.086,00
337	02-08-05	10.302.0264.4.243	3390.30.00	249	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	13.862,30

TOTAL.....R\$ 484.754,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais

Art.2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional foi obtido por **SUPERAVIT FINANCEIRO** obtido nas fontes de recursos e contas bancarias a seguir:

Banco	Conta - Descrição	F.Recurso	Valor
20	C/C 21431-0 BB - TRANSFERENCIA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	155	25.219,04
133	C/C 10678-X - SAUDE EM CASA	148	7.877,80
151	C/C 1109 BB - CAPS	149	3.668,74
175	C/C 624007-4 CEF - VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	150	41.773,29
213	C/C 14301-4 BB - TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	148	118.622,33
219	C/C 14299-9 BB - REPASSE FUNDO ESTADUAL DA SAUDE	155	22.890,56
238	C/C 624013-9 CEF - TRANSFERENCIA PROGRAMA SISVAM	154	19.867,31
257	C/C 624012 CEF - CAPS	149	10.193,56
283	C/C 624.024-4 CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAM	123	43.086,00
286	C/C 624023 CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	123	191.556,35
TOTAL.....			R\$ 484.754,98

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 10 de março de 2016

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle

José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração